

RESOLUÇÃO Nº 001/2006 – CIB

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB, em reunião plenária ocorrida em 21/02/2006, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o levantamento documental realizado junto aos municípios paranaenses, em atendimento à NOB/SUAS – 2005 e a Portaria nº 385, de 26 de julho de 2005 que estabelece regras complementares de transição e expansão dos serviços socioassistenciais co-financiados pelo Governo Federal, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o exercício de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados, **ao nível de gestão básica ou plena** conforme tabela abaixo:

Municípios	Básica	Plena
Araruna	X	
Bandeirantes	X	
Colorado		X
Cornélio Procópio		X
Iracema do Oeste	X	
Itambaracá	X	
Nova Esperança		X
Nova Santa Bárbara	X	
Santa Amélia	X	
São Jerônimo da Serra	X	
São Sebastião da Amoreira	X	

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de Fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE

Denise Arruda Colin
Coordenadora da CIB